

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

95.062

FICHA

01

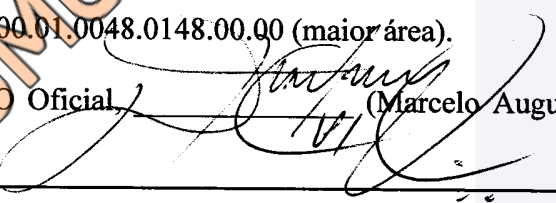
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

IMÓVEL: Apartamento nº 306, Bloco 20, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, do empreendimento imobiliário denominado "Alta Vista Condomínio Clube", situado na Avenida Umuarama nº 2.011, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área real total de 98,952 metros quadrados; sendo 47,650 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,502 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001238497, cabendo-lhe uma (01) vaga de garagem sob nº 534, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 48.400,00m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20.

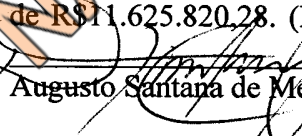
REGISTROS ANTERIORES: R-05, feito em 25 de outubro de 2010; R-08 (incorporação), feito em 25 de outubro de 2010; e R-862 (instituição), feito em 28 de junho de 2013, todos na matrícula nº 30.606, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.22.00.01.0048.0148.00.00 (maior área).

Araçatuba, 28 de junho de 2013. O Oficial,  (Marcelo Augusto Santana de Melo)

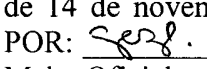
Av-01 em 28 de junho de 2013.

TRANSPORTE - HIPOTECA

Conforme o R-194/Matrícula nº 30.606, feito em 14 de novembro de 2011, neste Registro, a parte ideal do terreno onde se assenta o empreendimento imobiliário denominado "Alta Vista Condomínio Clube", a qual vincula o imóvel desta matrícula, **foi dada em hipoteca**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$11.625.820,28. (Protocolo nº 246.478 de 11/06/2013). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 12 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a averbação nº 01 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizada pela credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 14 de novembro de 2013. (Protocolo nº 253.796 de 7/2/2014). AVERBADO POR:  (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

95.062

FICHA

01 VERSO

Av-03 em 31 de agosto de 2015.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.22.00.01.0048.0148.20.22, conforme prova o imposto predial do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-04. (Protocolo nº 272.667 de 24/08/2015). AVERBADO POR: Graciane Zaide Rocha (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 31 de agosto de 2015.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 18 de agosto de 2015, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 647, fls. 219/222, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, exceto o lado direito do 1º andar - sala 21, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **RAFAEL HETTSHEIMER**, brasileiro, atleta profissional, RG nº 33.569.171-SP, CPF nº 334.847.388-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **AMANDA DE OLIVEIRA HETTSHEIMER**, brasileira, aeromoça, RG nº 33.855.640-0-SP, CPF nº 387.169.478-94, domiciliados na Rua José Afonso Aiello nº 6-100, lote 10, Condomínio Residencial Világio 2, na cidade de Bauru/SP, representado por Diego Luis Davela Vieira, CPF nº 378.258.228-46, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião local, livro nº 646, fls. 333/334, em 31/07/2015, pelo valor de R\$91.592,00. (Protocolo nº 272.667 de 24/08/2015). REGISTRADO POR: Graciane Zaide Rocha (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-05 em 10 de junho de 2016.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 06 de junho de 2016, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **RAFAEL HETTSHEIMER**, brasileiro, atleta profissional, RG nº 33.569.171-7-SP, CPF nº 334.847.388-80 e sua mulher **AMANDA DE OLIVEIRA HETTSHEIMER**, brasileira, do lar, RG nº 33.855.640-0-SP, CPF nº 387.169.478-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Avenida Affonso José Aiello nº 100, Q-06, Vila Aviação, na cidade de Bauru/SP, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **GISLAINE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, negociadora, RG nº 45.136.848-4-SP, CPF nº 294.911.358-30, domiciliada na Rua Jardim Brasil nº 91, casa, Jardim Brasil, nesta cidade, pelo valor de R\$127.000,00, sendo R\$21.885,40 com recursos próprios; R\$3.514,60 com recursos da conta vinculada FGTS, e o restante R\$101.600,00 financiados pela CEF. (Protocolo nº 282.462 de 07/06/2016). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-06 em 10 de junho de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

-continua na ficha 02-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

95.062

FICHA

02**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 01-

Por instrumento particular datado de 06 de junho de 2016, referido no registro antecedente, **GISLAINE APARECIDA FERREIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$101.600,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal sem desconto 8,1600% a.a. e à taxa efetiva sem desconto de 8,4722% a.a, taxa de juros nominal com desconto de 7,0000% a.a; e taxa de juros efetiva com desconto de 7,2290% a.a; taxa de juros nominal com redutor de 6,5000% a.a, e taxa de juros efetiva com redutor de 6,6971% a.a; taxa de juros nominal contratada de 6,5000% a.a; e taxa e juros efetiva contratada de 6,6971% a.a; pelo Sistema de Amortização PRICE, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$675,86 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 10/07/2016. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo n.º 282.462 de 07/06/2016). REGISTRADO POR: José Renato Berti, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-07 em 29 de setembro de 2023**PENHORA**

Por certidão de penhora expedida em 11 de setembro de 2023, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1000983-85.2020.8.26.0032, movida por **ALTA VISTA CONDOMÍNIO CLUBE**, CNPJ n.º 15.865.053/0001-42, em face de **GISLAINE APARECIDA FERREIRA**, solteira, CPF n.º 294.911.358-30, de acordo com o auto/termo datado de 29 de junho de 2020, foi procedida a penhora dos direitos e obrigações decorrentes dos R-05 e R-06, tendo por objeto o imóvel matriculado. Valor da causa: R\$22.057,33. Foi nomeada depositária Gislaine Aparecida Ferreira, já qualificada. (Protocolo n.º 377.039 de 11/09/2023 - Penhora Online: PH000482938). AVERBADO POR: Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 1204773310000000475385239